



# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



## A POLÍTICA PÚBLICA DE COTAS (LEI 12. 711/2012) E SEUS EFEITOS NO PROCESSO DE INGRESSO NO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE)

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Edvania Kehrlé Bezerra<sup>1</sup>; Karen Gabrielly A. de Araújo<sup>2</sup>; Thayná Barros de LimaGouveia<sup>3</sup>;

4

Halda Simões Silva ; Josefa Maria A. Constantino<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Indigenista da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em exercício provisório no IFPE;

<sup>2</sup>Aluna do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE);

4

<sup>3</sup>Aluna do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFPE; <sup>4</sup>Técnica em Assuntos Educacionais do IFPE; <sup>5</sup>Assistente Social do IFPE.

Resumo:

O trabalho proposto é fruto de um Projeto de Extensão, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), intitulado “Política de cotas: Levando o *Campus* Garanhuns às comunidades”. O objetivo do trabalho foi conhecer a situação efetiva da ação afirmativa de cotas no *Campus* Garanhuns, instituída pela Lei nº. 12.711/12, por meio da coleta e análise dos dados de ingressos dos alunos cotistas nos vestibulares precedentes, com enfoque em alunos étnico-raciais. Deste modo, foi feita uma prévia capacitação dos envolvidos no projeto, através de revisão literária acerca de três aspectos inerentes ao tema: Políticas Públicas, Ações Afirmativas e Questões Étnico-raciais no Brasil. A posteriori, foi realizada a coleta e análise de dados, buscando uma real noção da situação do público discente do IFPE - *Campus* Garanhuns, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Os resultados encontrados mostraram de forma clara que, apesar de a instituição cumprir a reserva das vagas para esse público cotista, não é possível afirmar que a ação afirmativa tem sido completamente eficaz, visto que não há candidatos suficientes para garantir a ocupação absoluta das vagas destinadas ao público das cotas. Por este motivo, nota-se uma necessidade de que a Política Afirmativa de cotas seja concebida em sua totalidade, contemplando ações públicas que

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

ajam desde antes do processo seletivo, como na divulgação da própria política para o público potencial, até a permanência dos cotistas na instituição.

Palavras chaves: cotas, Institutos Federais, étnico-racial.

## 1. Introdução

As ações afirmativas consistem em políticas públicas ou privadas que tem por objetivo neutralizar os efeitos da discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, aspectos físicos, entre outros aspectos (Gomes, 2003), promovendo a igualdade entre os grupos sociais e evitando que as pessoas sofram quaisquer diferenciações (Crosby; Iyer; Sincharoen, 2006). E desse modo, as cotas, nesse caso em especial as cotas étnico-raciais, são uma importante ação afirmativa que cria reais oportunidades para o acesso das populações mais carentes e/ou autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, a serviços públicos de qualidade, como no caso das instituições federais de ensino.

Concebendo Políticas Públicas como um conjunto de ações afirmativas que são adotadas pelo governo para resolver problemáticas sociais, a política pública de cotas para ingresso nas instituições de ensino federais objetiva atuar na mobilidade educacional, oportunizando o acesso dessa população a educação de qualidade.

Nesse contexto, em 29 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº. 12.711/2012 (BRASIL, 2012), por meio da qual se tornou obrigatória à reserva de 50% das vagas para o ingresso em Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentro dessa cota, a lei ainda garante que sejam reservadas vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção igual a, no mínimo, a quantidade registrada pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em resumo, 50% das vagas são divididas entre os estudantes de escola pública, negros, pardos ou indígenas e os outros 50% são destinadas a ampla concorrência (FRIS, 2012).

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Essa é uma lei temporária, com validade de 10 (dez) anos a partir de sua sanção, sendo, portanto, relevante a constante avaliação dos resultados dessa política pública, de forma que possa ser garantida a eficiência da transformação social aspirada. Após quatro anos da implementação das cotas nas Instituições Federais de Educação, pretende-se analisar os números que traduzem a entrada de alunos cotistas no IFPE - *Campus* Garanhuns - IFPE e, assim, se necessário, identificar possíveis ações para a efetivação da lei, estimulando alunos que atendam ao perfil legal a estudar na instituição.

A localização geográfica do *Campus* Garanhuns – IFPE chama atenção como um importante agente em potencial, tendo em vista que em suas proximidades encontram-se seis comunidades quilombolas (Timbó, Castainho, Estiva, Estrela, Caluete e Tigre), catalogadas pela Fundação Palmares. Além disso, de acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), existem 15 comunidades indígenas em Pernambuco, das quais quatro se localizam próximas ao *Campus* (Fulni-ô 1, Fulni- ô 2, Xucuru 1 e Xucuru 2), em especial a Terra Indígena Fulni-ô, que dispõe de um melhor acesso para Garanhuns.

Considerando as questões levantadas, esse trabalho objetivou apurar os dados de ingressos dos alunos do *Campus* Garanhuns, por meio dos resultados dos vestibulares de 2013 a 2016, com um intuito de conhecer quais os efeitos da ação afirmativa implementada a partir de 2012. Desse modo, o estudo busca interligar a extensão à pesquisa e ao ensino, apresentando dados e avaliando a situação atual dessa política, cooperando para o planejamento de ações futuras.

## 2. Desenvolvimento

Inicialmente, para o desenvolvimento do trabalho proposto, foram dispendidos esforços em revisar a literatura em três aspectos relacionados ao tema em discussão: Políticas Públicas, Ações afirmativas e questão étnico-racial no Brasil. Esse momento de revisão bibliográfica se deu imerso a uma capacitação mútua entre os membros do projeto, de maneira que cada um buscou socializar os resultados de suas pesquisas e leituras, por meio de explanações e debates.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Dessa forma, seguiremos a ordem dos três temas apresentados para esclarecer o entendimento empregado no trabalho para o desenvolvimento da temática e suas problemáticas ao longo do projeto.

As Políticas Públicas vêm se consolidando como a soma entre as ações de governo, as reivindicações de grupos sociais e o contexto sócio histórico dos cidadãos. Assim, percebe-se que, no âmbito teórico-conceitual, o estudo de Políticas Públicas necessita de uma abordagem multidisciplinar, de forma que pesquisadores de áreas diferentes têm contribuído para o seu desenvolvimento, como, por exemplo, Ciências Políticas, Sociologia, Economia, Geografia, Antropologia, entre outras. Dessa forma, Souza (2006) ressalta o caráter “holístico” da área em questão.

Neste sentido, Amitai Etzioni (ETZIONI apud RUA, 2012) propõe o modelo de formulação de política, exploração combinada, que busca a interação entre o conhecimento maciço da problemática e a implementação gradual das soluções, trazendo a ideia de que as decisões não podem ser tratadas como sendo da mesma natureza (RUA, 2012).

Partindo para a questão das ações afirmativas, iniciaremos buscando dados da sua origem enquanto política pública. As ações afirmativas vieram à tona na década de 60, nos Estados Unidos, quando o movimento negro lutava por direitos civis e igualdade social (Santiago, Norberto e Rodrigues, 2008). Daí por diante, muitos países vieram a adotar ações semelhantes, com variantes de nomenclatura (ação positiva, política inclusiva), mas sempre apoiadas em definições similares, assim ocorrendo também no Brasil.

Em 1996, o governo brasileiro convidou pesquisadores e lideranças de movimentos sociais a participarem de um seminário intitulado “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”, segundo Guimarães (2005), foi a primeira vez que discutiu-se ação afirmativa na perspectiva étnico-racial pelo governo.

É notório que a adoção do sistema de cotas nas instituições federais de ensino provocou polêmica e acalorou o debate sobre a implementação de políticas públicas

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



voltadas para as questões étnico-raciais. Santos (2012), inclusive ressalta que ações afirmativas voltadas a essa parcela da população foram recebidas pela sociedade de forma pior do que as ações voltadas a outros grupos:

Nesse sentido, foi menos recorrente a crítica a adoção de ações afirmativas para diversos grupos e populações marginalizadas, do que quando as ações afirmativas se reportavam especificamente a população negra, principalmente no que concerne ao sistema de cotas. (SANTOS, 2012, p. 12)

Quanto aos argumentos contraditórios à política de cotas nas instituições federais de ensino, Guimarães (2005) aponta três direções: a) o reconhecimento de diferenças étnico-raciais no Brasil, contrariando o mito da democracia racial, negando nosso aspecto, louvado internacionalmente, de povo único; b) visão das ações positivas como um insulto ao princípio individualista e universalista do mérito; c) dificuldade de implementação das ações afirmativas.

Sobre a questão étnico-racial no Brasil, buscou-se o entendimento de como essa noção ou essas noções foram se construindo em nossa sociedade. De acordo com Silva (2006), a noção de *raça* como conceito científico atinge seu auge no século XIX. O conceito clássico de raça é entendido como um conjunto de características biológicas comuns a um determinado grupo humano. Com a publicação da obra de Charles Darwin na segunda metade do século XIX, as ideias racialistas acabam migrando das ciências naturais para as ciências humanas e sociais, com o que alcança novas dimensões com o chamado darwinismo social, vindo admitir além da diferença entre as raças humanas (racialismo) a superioridade de umas em relação a outras (racismo).

O racialismo acaba por transpassar a fronteira teórica chegando ao racismo, ao se aplicar na prática esses pressupostos, através de mecanismos sociopolíticos de inferiorização. Para Guimarães (2004), o racismo aparece no espaço político brasileiro sob o título de doutrina científica, junto com a abolição da escravatura e a iminente igualdade legal entre os cidadãos, mas também como um modo de reação das elites intelectuais, especialmente de Salvador e Recife, contra as desigualdades regionais entre Norte e Sul, em virtude do declínio do açúcar e ascensão do café.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Entretanto, ao mesmo tempo em que se propagavam essas ideias racialistas e racistas, assim como a crença na necessidade de branqueamento do país e mesmo a busca por uma identidade nacional que compatibilizasse com o novo contexto político-econômico, havia uma intensa discussão sobre a validade dessas estratégias, como, por exemplo, a introdução de europeus para o trabalho na lavoura. Nina Rodrigues, por exemplo, acreditava na ocorrência do efeito contrário na utilização dessa estratégia de branqueamento, ou seja, do escurecimento da população.

Por volta dos anos 1930, que entra em cena o pensamento de Gilberto Freyre, com seu elogio à mestiçagem, através da publicação do livro *Casa-Grande & Senzala*, que contrasta radicalmente com as ideias de branqueamento:

Freyre promove uma verdadeira revolução ideológica no Brasil moderno ao encontrar na velha, colonial e mestiça cultura luso-brasileira nordestina a alma nacional. *Ethos* esse que logo ganhará, em seus escritos políticos, a partir de 1937, o nome de democracia social e étnica”, por oposição à democracia política da América do Norte e dos ingleses (GUIMARÃES, 2004, p. 12)

A ideia de que o Brasil constituía uma “democracia racial”, como ficou conhecida a tese de Freyre, apesar de nos escritos dele não constar exatamente essa expressão, foi bastante difundida no mundo, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, dando a entender que não havia barreira “de cor” na sociedade brasileira, de forma que a mobilidade social era possível para todos, independente da cor, pois havia uma harmonia entre as raças (GUIMARÃES, 2005).

É importante destacar que o pensamento freyriano ganha valor justamente pela transformação contextual do emprego do termo *raça*, que migra do pensamento biológico para o cultural. Essa nova perspectiva que o pensamento de Freyre traz provocou interesse, principalmente porque apresentava uma saída ao impasse da construção da nacionalidade brasileira, uma vez que se apregoava a mestiçagem como um grande problema, que as suas ideias colocam como a solução, como afirma Rodrigues:

[...] a mestiçagem aparece como motivo de orgulho e símbolo da nacionalidade, quando é narrada como a fusão equitativa das três raças que constituíram o povo brasileiro de forma fraterna, solidária, generosa e democrática. As narrativas desse ciclo firmam a idéia de *democracia racial* e nelas aparece, pela primeira

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

vez, a exaltação do negro e de sua contribuição para a formação do caráter nacional. (RODRIGUES, 2007, p. 162)

Após 1930 começam a aparecer outros estudos sociológicos acerca da realidade racial do Brasil. Um dos primeiros foi o trabalho de Donald Pierson, realizado na Bahia em 1939, que interpretou a sociedade brasileira como “multirracial de classes”, ou seja, o princípio classificatório corrente na sociedade era a cor e não a raça, diferentemente do sentido de ascendência, empregado nos Estados Unidos. Essa interpretação conceberia a mobilidade dos diferentes grupos sociais (GUIMARÃES, 2008).

Todavia, a partir dos estudos de Costa Pinto (1953) e de Bastide e Fernandes (1955), uma nova visão vem substituir esse pensamento, ao afirmar que apesar do ideal da democracia racial o preconceito racial no Brasil existia, como já denunciava o movimento negro dos anos 1930 (Guimarães, 2008). Na verdade, esses estudos vão embasar o que será chamado, por Fernandes, de “mito da democracia racial”, ou seja, esse discurso evidenciava que a suposta democracia racial apenas servia para justificar a dominação política da elite branca e, ao mesmo tempo, desmobilizar a comunidade negra.

Trazendo para o âmbito regional, tem-se, por exemplo, os escritos de Anita de Queiroz (1985), antropóloga que pesquisou a etnografia da comunidade negra do Castanho (zona rural de Garanhuns – PE) na década de setenta, identificando que havia uma busca pelo branqueamento pela comunidade como forma de minimizar os conflitos e alcançar alguma mobilidade social.

Para Fernandes (1978), a marginalização do negro tem explicação histórico-social, sendo a escravidão um elemento constituidor da desigualdade racial. Pois mesmo após a abolição, as características da economia escravista permaneceram por meio do modo de produção agroexportador e do baixo desenvolvimento das forças produtivas. Neste contexto, sobrou aos negros a exclusão do processo capitalista, em troca da mão de obra do branco europeu.

Na atualidade, os autores têm identificado posturas que deixam claro que a sociedade brasileira continua a dissimular, propagandeando uma imagem de paraíso racial, enquanto que

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



os comportamentos individuais e, principalmente, das classes dominantes, demonstram o oposto a isto, ou seja, uma demarcação de poder que impede a ascensão social da população afro-brasileira e indígena Ciconello (2008), a exemplo da reação perante as cotas étnico-raciais para acesso a instituições federais de ensino.

Realizada a revisão bibliográfica e concluída a capacitação dos membros do projeto de extensão já citado, iniciou-se a coleta dos dados referentes ao ingresso dos discentes do *Campus Garanhuns – IFPE*. Entre os documentos analisados interessaram a este trabalho os seguintes: relação de candidatos aprovados e remanejáveis referente aos vestibulares de 2013 a 2016; Manuais do aluno (2013 a 2016); edital n°. 186/2014, que orienta a matrícula dos candidatos cotistas; Portaria MEC n°18/2012, que orienta a implementação das cotas pelas instituições federais de ensino.

A partir daí foi feito o tratamento dos dados existentes nas listas de remanejamento de candidatos cotistas, por meio de quadros, ordenados de acordo com o ano de admissão (2013, 2014, 2015 e 2016), modalidade de curso (Integrado e subsequente) e cursos (Meio Ambiente, Eletroeletrônica ou Informática), permitindo uma melhor leitura e análise das informações.

Primeiramente, analisando os quadros de vagas dispostos nos editais das seleções, foi visto que a política de cotas foi empregada corretamente, conforme preconiza a Lei em questão, acompanhando o percentual da população declarado no último censo, de 2010.

Considerando que em todos os vestibulares e para todas as modalidades e cursos houve a necessidade de remanejamento de candidatos, e que não há ponto de corte (nota mínima) no processo seletivo do vestibular, buscou-se observar a situação dos candidatos cotistas nessas listas. Ao verificar os indicadores apresentados nos quadros a seguir, é grande a ocorrência de turmas com nenhum candidato em condições de remanejamento, exceto no ano de 2013 que o número de estudantes nessa situação foi considerável.

Para melhor entendimento, os tipos de cotas estão identificadas por siglas, conforme dispostas nas listas de remanejados, onde  $> 1,5$  ou  $< 1,5$  trata-se da renda bruta

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

07 a 09 de setembro de 2016

per capita da família, se maior ou menor que um salário-mínimo e meio, e “PPI” (preto, pardo ou indígena) identifica o componente étnico-racial; no caso de “Outros” é quando não se associa ao grupo PPI.

Quadro 1 - Candidatos Remanejáveis 2013 (Modalidade: Integrado)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
11 (onze)	Eletroeletrônica – Manhã
10 (dez)	Meio Ambiente – Manhã
19 (dezenove)	Informática – Manhã
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
8 (oito)	Eletroeletrônica – Manhã
11 (onze)	Meio Ambiente – Manhã
8 (oito)	Informática – Manhã
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã
0 (zero)	Meio Ambiente – Manhã
0 (zero)	Informática – Manhã
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã
0 (zero)	Meio Ambiente – Manhã
2 (dois)	Informática – Manhã

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 2 - Candidatos Remanejáveis 2013 (Modalidade: Subsequente)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
65 (sessenta e cinco)	Eletroeletrônica – Tarde E Noite
182 (cento e oitenta e dois)	Meio Ambiente – Tarde E Noite
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
37 (trinta e sete)	Eletroeletrônica – Tarde E Noite
80 (oitenta)	Meio Ambiente – Tarde E Noite
56 (cinquenta e seis)	Informática – Tarde E Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
7 (sete)	Eletroeletrônica – Tarde E Noite
18 (dezoito)	Meio Ambiente – Tarde E Noite
14 (catorze)	Informática – Tarde E Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
11 (onze)	Eletroeletrônica – Tarde E Noite
20 (vinte)	Meio Ambiente – Tarde E Noite
11 (onze)	Informática – Tarde E Noite

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 3 - Candidatos Remanejáveis 2014 (Modalidade: Integrado)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
13 (treze)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
19 (dezenove)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
17 (dezesete)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
7 (sete)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
8 (oito)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
2 (dois)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
5 (cinco)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
3 (três)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
1 (um)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
1 (um)	Informática – Manhã E Tarde

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 4 - Candidatos Remanejáveis 2014 (Modalidade: Subsequente)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
7 (sete)	Eletroeletrônica – Noite
6 (seis)	Meio Ambiente – Noite
6 (seis)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Noite
3 (três)	Meio Ambiente – Noite
3 (três)	Informática – Noite
Tipo De Vaga: Cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
6 (seis)	Eletroeletrônica – Noite
6 (seis)	Meio Ambiente – Noite
6 (seis)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
2 (dois)	Eletroeletrônica – Noite
3 (três)	Meio Ambiente – Noite
3 (três)	Informática – Noite

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 5 - Candidatos Remanejáveis 2015 (Modalidade: Integrado)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
13 (onze)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
15 (quinze)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
15 (quinze)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
5 (cinco)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
6 (seis)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
7 (sete)	Informática – Manhã E Tarde
Tipo De Vaga: Cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
5 (cinco)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
8 (oito)	Informática – Manhã E Tarde
Tipo De Vaga: Cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
5 (cinco)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
2 (dois)	Informática – Manhã E Tarde

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 6 - Candidatos Remanejáveis 2015 (Modalidade: Subsequente)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
8 (oito)	Eletroeletrônica – Noite
6 (seis)	Meio Ambiente – Noite
6 (seis)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Noite
3 (três)	Meio Ambiente – Noite
3 (três)	Informática – Noite
Tipo De Vaga: Cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
6 (seis)	Eletroeletrônica – Noite
6 (seis)	Meio Ambiente – Noite
6 (seis)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTROS)	
1 (um)	Eletroeletrônica – Noite
3 (três)	Meio Ambiente – Noite
3 (três)	Informática – Noite

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 7 - Candidatos Remanejáveis 2016 (Modalidade: Integrado)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
3 (três)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
2 (dois)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
2 (dois)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
1 (um)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
1 (um)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
2 (dois)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
0 (zero)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
0 (zero)	Informática – Manhã E Tarde
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTRO)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
2 (dois)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
3 (três)	Informática – Manhã E Tarde

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Quadro 8 - Candidatos Remanejáveis 2016 (Modalidade: Subsequente)

Quantidade de Remanejáveis	Curso/Turno
Tipo De Vaga: Cotista SM (< 1,5 SM PPI)	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Noite
0 (zero)	Meio Ambiente – Noite
1 (um)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (< 1,5 SM OUTROS)	
2 (dois)	Eletroeletrônica – Noite
1 (um)	Meio Ambiente – Noite
0 (zero)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM PPI)	
2 (dois)	Eletroeletrônica – Noite
4 (quatro)	Meio Ambiente – Noite
1 (um)	Informática – Noite
tipo de vaga: cotista SM (> 1,5 SM OUTRO)	
1 (um)	Eletroeletrônica – Noite
0 (zero)	Meio Ambiente – Noite
2 (dois)	Informática – Noite

De acordo com a Portaria MEC nº18/2012, não havendo candidato remanejável em uma determinada categoria de cota a vaga vai sendo repassada para a próxima categoria, explicitando qual sequência de priorização deve ser seguida. Não havendo candidato remanejável em nenhuma das modalidades de cota a vaga é direcionada a ampla concorrência.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Ao analisar os dados, notou-se que para algumas turmas a ausência ou o número muito reduzido de candidato cotista remanejável se apresentou em todas as categorias de cotas, sendo a vaga ocupada por um candidato de ampla concorrência, ou seja, não cotista. Nesse caso, conforme se pode conferir nos quadros, enquadraram-se significativamente, por exemplo, as seguintes turmas: Eletroeletrônica (noite / subsequente) - 2014; Informática (noite / subsequente) - 2014; Eletroeletrônica (manhã e tarde / integrado) - 2016; Informática (manhã e tarde / integrado) - 2016; Meio Ambiente (manhã e tarde / integrado) - 2016.

Diante disso, é possível afirmar que essa ação afirmativa, no *Campus* Garanhuns - IFPE e no quesito ingresso, não tem conseguido plena eficácia. Apesar da reserva de vagas está sendo garantida não está havendo efetividade total na ação em incluir o público-alvo das cotas.

Percebendo a situação, é importante investigar as causas da ausência desse público, tendo em vista, como já destacado, que o *Campus* Garanhuns está imerso na potencial população-alvo dessa ação afirmativa. Entretanto, essa busca pelos motivos da ausência necessita de outros esforços, que já estão em andamento pela equipe do projeto e que poderá resultar em outro trabalho.

Com relação aos estudantes cotistas matriculados durante esse período, de 2013 a 2016.1, buscaram-se informações sobre a origem quilombola ou indígena, considerando a proximidade já comentada dessas comunidades com a cidade de Garanhuns. De acordo com os dados fornecidos pelo setor de Serviço Social do *Campus*, apurados por meio dos cadastros dos Programas de Assistência Estudantil, os números também são pouco expressivos, conforme se observa no quadro abaixo:

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Quadro 9 - Estudantes atendidos pelos Programas de Assistência Estudantil (2013 a 2016)

Ano	Estudantes indígenas	Estudantes Quilombolas	Total de estudantes atendidos
2013	03	00	218
2014	03	01	451
2015	00	05	620
2016	Em andamento	Em andamento	Em andamento

Analisando o quadro acima, se somada a quantidade de estudantes atendidos pelo programa de 2013 a 2015 e comparada a incidência de indígenas e quilombolas teremos apenas 1,07% desse total. Isso demonstra que as cotas praticamente não estão chegando a essas populações.

### 3. Considerações finais

Diante dos dados colhidos, fica claro que a implementação da política de cotas ainda é fragilizada, pois apesar do IFPE garantir a reserva de vagas, a ocupação por parte da população afro-brasileira e indígena ainda não ocorre plenamente. As populações indígenas e remanescentes de quilombo, historicamente vulneráveis socialmente, não têm chegado ao Instituto Federal de Pernambuco, apesar da proximidade geográfica.

Considerando que no ano de 2013, primeiro vestibular após vigorar a Lei de cotas, houve um bom número de candidatos cotistas nas listas de remanejáveis e que esse número foi diminuindo a cada ano passado, é possível que a baixa procura esteja associada à falta de informação sobre a política de cotas. É possível que com a novidade da lei a ação afirmativa tenha estado naquele ano constantemente sendo veiculada nas mídias de massa, por exemplo, e nos anos posteriores já não houve essa incidência.

Outra hipótese para a diminuição dos inscritos no vestibular enquanto cotistas seria a dificuldade em comprovar a referida condição durante a matrícula, dada a grande quantidade de documentos exigidos, ou até equívocos no ato da inscrição, optando-se pelo enquadramento não-cotista.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Verificamos que o objetivo proposto no trabalho e seus resultados são relevantes, uma vez em que os dados levantados despertam para a necessidade de planejar de ações que fortaleçam a inserção das populações alvo da política de cotas nos espaços que lhe são de direito.

Como parte do projeto de extensão, esse estudo já está subsidiando as intervenções do grupo nas comunidades quilombolas e indígenas. Entre as ações que estão sendo planejadas, a equipe tem realizado palestras nas comunidades esclarecendo sobre a política de cotas, apresentando o IFPE enquanto uma oportunidade de acesso a uma educação de qualidade e buscando informações dos participantes sobre as possíveis dificuldades em prestar vestibular para o IFPE.

Por fim, percebe-se a infinidade de possibilidades que o tema traz, ao mesmo tempo em que necessita de maior apuração dos efeitos dessa política o quanto antes, tendo em vista seu caráter provisório, portanto, exigente de constante análise e reforma, para que se possa realmente obter sucesso na inclusão dessa parcela da população em condições de vulnerabilidade social.

## 4. Referências

BRASIL. Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 AGO. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato20112014/2012/lei/112711.Htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2012/lei/112711.Htm)>. Acesso em: 07 Mai. 2016.

CICONELLO, Alexandre. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil**: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World. Oxfam International: 2008, pp. 1-14

CROSBY, Faye J.; IYER, Aarti; SINCHAROEN, Sirinda. **Understanding affirmative action**. Annual Review of Psychology, Palo Alto, CA/USA: [s.n.], v. 57, p. 585-611, 2006.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2005.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, Osmundo e SANSONE, Lívio (orgs.). Raça. Novas perspectivas Antropológicas. 2ª Ed. Salvador: ABA: EDFPBA, 2008, pp. 63-82.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas.** In: Santos, Renato Emerson dos; Lobato, Fátima (Orgs.). Ações afirmativas: políticas públicas contras desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2003. p. 15-57.

FRIS, Lincoln Frias. **As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas?** Direito, Estado e Sociedade, n.41, pp.130-156, 2012.

MONTEIRO, Anita Maria Queiroz. **Castainho:** etnografia de um bairro rural de negros. Recife: Editora Massangana, 1985.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Nacionalidade no Pensamento Social Venezuelano e Brasileiro e o Lugar Guayana.** 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UNB, Brasília, 2007.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** Santa Catarina: Miolo Editora, 2012.

SANTIAGO, N. E. A., Norberto, A. P., & Rodrigues, S. M. C. (2008). **O direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras.** Experiência na UFC. *Revista Pensar*, 13(1), 136-147.

SANTOS, Jucélio Teles dos. Introdução. In: SANTOS, Jucélio Teles dos (Org.). **Cotas nas Universidades.** Salvador: CEAO, 2012, pp. 09-15.

SILVA, Kalina Vanderley; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** São Paulo: Contexto, 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** *Sociologias* [online]. 2006, n.16, pp. 20-45. ISSN 1517-4522.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:

